



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

0139

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2.736, DE 08 DE SETEMBRO DE 1993

"Dispõe sobre denominação de Via Pública".

Professor **JOÃO BASTOS SOARES**, Prefeito Municipal de Cruzeiro , Estado de São Paulo , no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE SAN  
CIONA A SEGUINTE LEI:

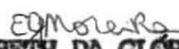
**Artigo 1º** - Passa a denominar-se "Rubens de Souza Almeida" a via localizada entre as Ruas Artemio do Amaral e Avenida José Florindo Antico na Vila Pontilhão, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto dedicou a coletividade cruzeirense.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 08 de setembro de 1993.

  
**Prof. JOÃO BASTOS SOARES**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 08 de setembro de 1993.

  
**ELIZABETH DA GLÓRIA MOREIRA**  
Assessora